

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Coordenadoria de Assistência Hospitalar

TERMO ADITIVO N° 102/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO № 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO

2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI

6110.2021/0001641-7

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" — CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM.

OBJETO DO

CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM** – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007,** para **PRORROGAR** a vigência conforme Portaria nº 0822/2023 – SMS.G para o período de janeiro a março de 2024, utilizando como teto máximo de referência os valores de custeio praticados no mês de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL:

R\$ 18.389.677,97 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e

sete centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00

Fonte 00.1.500.9001.0



Dirley Glizt CEGISS - Rospitalar Gerente Técnico Regiona



Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador de cédula de identidade RG n° 8.978.625/SSP/SP, CPF n° 760.895.848-00, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 − Liberdade − CEP 01513.020 − São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, MÁRIO **SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº 2.832.210-1/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.812.508-82, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO № 003/2007 - NTCSS/SMS contida no processo

seguir:

Dirley Glizt CEGISS - Hospitalar Gerente Tecnico Regional

administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7, nos termos das cláusulas a



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Coordenadoria de Assistência Hospitalar

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM.** – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência conforme Portaria nº 0822/2023 – SMS.G para o período de janeiro a março de 2024, utilizando como teto máximo de referência os valores de custeio praticados no mês de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de **janeiro a março de 2024**, no valor mensal de **R\$ 18.389.677,97** (dezoito milhões, trezentos e oitenta nove mil, seiscentos setenta e sete reais e noventa e sete centavos, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

R\$ 18.389.677,97

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, ¿c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO**ADITIVO deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem como

o presente instrumento.

Dirley Glizt CEGSS Hospitalar Gerente Técnico Regional

Rua Dr. Sigueira Campos, n.º 176 - 10º andar - São Paulo - SP



Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria de Assistência Hospitalar



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de janeiro de 2024.

Z CARLOS ZAMARCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prof. Dr. Mario Santoro Junior Gerente de Desenvolvimento Institucional CEJAM

MÁRIO SANTORO JUNIOR

Gerente de Desenvolvimento Institucional.

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME UELBIA NEVES CPF 151527 838-7

> Maxandro Gercia & Aurea Garanta Juntity / CEJAN OAB/SP of 167.596

NOME DIRLEY GLIZT SANTIANA CPF 133 88489840.

Renato Tardelli Pereira

Diretor Técnico Regional EJAM



Rua Dr. Sigueira Campos, n.º 176 - 10º andar - São Paulo - SP